



Avenida Jose Mancini, 141 Jardim São Carlos – Sumaré/SP

CNPJ 02.115.984/0001-81

TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Proponente: Casa de Acolhimento Resgatar		CNPJ da Entidade: 02.115.984/0001-81		
Endereço da Entidade: Avenida José Manici, 141 – Jardim São Carlos – Sumaré/SP				
Cidade Sumaré	UF: SP	CEP: 13.170-040	DDD/Telefone/Fax: (19) 3803-4701	Esfera Administrativa

Conta Corrente: 50.709-1	Banco: Banco do Brasil	Agência: 6977-9	Praça de Pagamento: Sumaré
Endereço eletrônico: casaresgatar@outlook.com / seas.psr17@gmail.com			

Nome do Dirigente: Ingrid Nunes de Barros		CPF do Dirigente: 412.624.818-80	
RG/Orgão Expedidor/Data: 47.942.104-3 SSP/SP Data Emissão: 15/01/2018	Cargo:	Função: Presidente	Matrícula

Nome do Responsável Técnico: Adriana Conceição Carpejani		CPF do Técnico Responsável: 187.631.098-75	
RG/Orgão Expedidor/Data: 28.862.020-3 SSP/SP Data da emissão: 09/02/2009	Cargo:	Função: Assistente Social	Matrícula: 59.311



Avenida Jose Mancini, 141 Jardim São Carlos – Sumaré/SP

CNPJ 02.115.984/0001-81

TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL – SEAS – COM A CASA DE PASSAGEM PARA PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA.	Início: 01/03/2020	Término: 31/12/2020
<p>Identificação do Objeto: Serviço referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas, através do Serviço Especializado em Abordagem Social com acolhimento provisório. Deverão ser considerados todos os logradouros públicos onde se verifica a incidência de indivíduos nas condições acima, tais como praças, locais de comércio, viadutos, terminais de ônibus e rodoviárias, trens, semáforos, entre outros. O serviço deverá também oferecer atendimento as solicitações de munícipes.</p>		
<p>Justificativa: Diante das especificidades das problemáticas existentes no município, A Casa de Acolhimento Resgatar, organização da sociedade civil com atuação predominante na Assistência Social, visa executar as ações descritas no Serviço de Abordagem Social previsto pelo SUAS, conforme Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, sendo ele de Média e Alta Complexidade. A instituição tem o compromisso de assegurar atendimento especializado para apoio, orientação e acompanhamento, fortalecendo a função protetiva diante de um conjunto de condições que as vulnerabilizam, buscando a resolução das necessidades imediatas e promovendo o acesso na Rede dos serviços socioassistenciais e nas demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos.</p> <p>Atualmente desenvolve suas atividades em espaço (imóvel) locado e possui ampla articulação com a rede de serviços socioassistenciais intersetoriais no município, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.</p>		



Avenida Jose Mancini, 141 Jardim São Carlos – Sumaré/SP

CNPJ 02.115.984/0001-81

TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698

O município de Sumaré ocupa uma área de 153,47 Km² e possui uma população de 271.202 habitantes, sendo a segunda maior da Região Metropolitana de Campinas, ficando atrás apenas de Campinas. A proximidade com as principais rodovias Bandeirantes e Anhanguera, com o Aeroporto Internacional de Viracopos, além da localização privilegiada da capital (pouco mais de 100 quilômetros), faz do município um dos destinos mais procurados para grandes investimentos dos setores de indústria, comércio, serviços e tecnologia, propiciando um cenário dinâmico e em crescimento, porém em contrapartida ainda existe um nível de desigualdade na distribuição de renda, onde a maioria da população não consegue acompanhar esses avanços, compreendidos na proporção de 23,2% de pessoas ocupadas em relação à população total, conforme dados do IBGE/2015. Cabe ressaltar ainda que o fato de estar dividida entre as duas principais rodovias é fator contribuinte para um público transitório na cidade. Deste modo, observa-se que o público a ser atendido advém dessas transformações sociais e são aqueles que mais sofrem com as consequências negativas desse processo, afetando diretamente suas vidas econômica, social e cultural estando às margens da sociedade, encontrando-se em processo de exclusão social, principalmente por fatores socioeconômicos levando-os a situação de rua permanente ou transitória. O CREAS e a equipe SEAS trabalham em parceria para o atendimento desta população, sendo identificados no segundo semestre do ano de 2017, 194 usuários do serviço em todo território municipal, dessa proporção 58% (81) corresponde a pessoas com histórico de vida no município de Sumaré. As demandas foram constatadas através de busca ativa e solicitações do CREAS, totalizando 672 atendimentos neste período. A população é predominante masculina 87% (169) e apenas 13% (25) feminina, com faixa etária entre 18 à 65 anos, e 52% relatou que passaram a viver e morar na rua por conflitos familiares, 27% em virtude do uso de Substância Psicoativa (SPA) e 21% por questões de desemprego. Ressaltamos ainda que desse universo 75% (156) foram referenciado ao CREAS e 38% (73) foram acolhidos na Casa de Passagem para os atendimentos temporários e emergenciais e 9% (17) recâmbios para os municípios de origem. Conforme dados apresentados, compreendemos que o Serviço Especializado em



Avenida Jose Mancini, 141 Jardim São Carlos – Sumaré/SP

CNPJ 02.115.984/0001-81

TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698

Abordagem Social e a Casa de Passagem (acolhimento provisório) são extremamente importantes, uma vez que, esses sujeitos sobrevivem sem mínimas condições para uma vida digna, marginalizados, excluídos da sociedade e na maioria dos casos com vínculos familiares rompidos. Assim, o serviço trabalha na perspectiva da efetivação dos direitos sociais, através de ações comprometidas com a cidadania e com a democracia, rompendo com a situação de exclusão, restabelecendo o indivíduo na vida social, inserindo-os a serviços e programas, lado a lado com as políticas públicas, para fazer a construção de novos projetos de vida com dignidade e como cidadão de direitos, transformando-os protagonistas de sua própria história. Assegurando atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento da sociabilidade, pensando no fortalecimento de vínculos interpessoais e familiares.

3- OBJETIVOS

3.1 – Objetivo Geral

Atender crianças, adolescentes, adultos e famílias através do Serviço Especializado em Abordagem Social e Casa de Passagem, com vistas a identificar a ocorrência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas e famílias em situação de rua, e outras situações de risco e violação de direitos, assegurando o acesso à Rede Socioassistencial e as demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos.



Avenida Jose Mancini, 141 Jardim São Carlos – Sumaré/SP

CNPJ 02.115.984/0001-81

TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698

3.2 – Objetivos Específicos

- Construir processo de saída das ruas e possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;
- Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedência, projetos de vida e relações estabelecidas com as instituições;
- Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;
- Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária;
- Contribuir para a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Garantir proteção social a famílias e indivíduos;
- Promover a construção gradativa de vínculo de confiança com os sujeitos, a rede e o território;
- Atender as necessidades imediatas e emergenciais através da oferta de espaço para higiene pessoal, alimentação, acolhimento institucional breve e outros atendimentos para adultos e famílias em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência, que estejam em transito.
- Identificar e acompanhar prioritariamente às pessoas com deficiência e/ou doenças graves inserindo-as a rede socioassistencial.



Avenida Jose Mancini, 141 Jardim São Carlos – Sumaré/SP

CNPJ 02.115.984/0001-81

TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698

4 METODOLOGIA

4.1 – Atividades Propostas

A abordagem social constitui-se em processo de trabalho planejado de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo de confiança com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos para atender, acompanhar e mediar acesso à rede de proteção social. O trabalho social desenvolvido no Serviço de Abordagem orienta-se por pressupostos éticos, conhecimentos teórico-metodológicos e técnicos operativos com a finalidade de levar a proteção social de Assistência Social a famílias e indivíduos.

De acordo com o disposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), o trabalho essencial ao serviço de abordagem engloba, especialmente:

- conhecimento do território;
- informação, comunicação e defesa de direitos;
- escuta qualificada;
- orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais com resolutividade;
- articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- articulação interinstitucional com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- elaboração de relatórios.

Tendo em vista que as situações de risco pessoal e social podem se apresentar diuturnamente nos territórios, a equipe do SEAS da Casa de Acolhimento Resgatar através do SEAS ofertara os serviços todos os dias da semana (segunda, quinta e sextas-feiras) das 08h00 às 17h00 e as (terças e quartas-feiras) das 10h00 às 20h00, sendo a Casa de Passagem atendimento 24 horas ininterrupto. Havendo ocorrências urgentes nos finais de semana haverá atendimento da população na Casa de Passagem. A equipe deverá realizar mapeamento/diagnóstico socioterritorial da incidência de situações de



Avenida Jose Mancini, 141 Jardim São Carlos – Sumaré/SP

CNPJ 02.115.984/0001-81

TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698

risco pessoal e social no município, identificando os locais em que a população em situação de rua utiliza como espaço de moradia e/ou sobrevivência, tendo como objetivo a formação do vínculo e o conhecimento de suas realidades.

Realizar busca ativa, divulgar os serviços e apoiar a vida cotidiana dos usuários, garantindo acesso ao atendimento de Saúde, Assistência Social, Posto de Atendimento ao Trabalhador e cursos de capacitação profissional, Poupa Tempo, OAB, entre outros, conforme as demandas apresentadas cotidianamente. A abordagem será realizada através do acolhimento e da escuta qualificada onde a pessoa for localizada. Feito o cadastro da abordagem a pessoa será orientada a comparecer ao CREAS à sede do serviço para atendimento e avaliação da demanda, quando necessário a atuação da equipe ocorrerá no momento e local onde está sendo realizado o atendimento, e havendo a necessidade serão encaminhados para a Casa de Passagem. Nos casos de acolhimento emergencial e/ou temporário, a equipe técnica será responsável pela construção e elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), que dará instrumentalidade para o desenvolvimento pessoal e social, respeitando a visão global e plena do ser humano tornando conhecido a possibilidade da convivência diária, a participação em atividades socioeducativas, encaminhamentos sociais, a introjeção de regras instituídas na e pela sociedade, já que sair das ruas significa deparar com direitos e deveres de todos os cidadãos.

A equipe realizara o reconhecimento na rede, para identificar se o usuário está referenciado ou não nos serviços do município. Será realizado o trabalho necessário para o atendimento das necessidades do usuário, porem continuará com as abordagens na rua, a fim de fortalecer o vinculo, e iniciar o trabalho de reintegração social e, se possível, familiar. A equipe SEAS deverá construir o processo de emancipação da situação de rua e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e benefícios assistenciais. O trabalho será pautado na perspectiva do vínculo, da autonomia e da emancipação, desempenhando atividades que priorizam o processo de dinâmica coletiva com intuito de possibilitar a troca dos saberes, e expressão da criatividade, a valorização de potencialidades, o resgate da autoestima, o estímulo à autoorganização e o auto cuidado.



Avenida Jose Mancini, 141 Jardim São Carlos – Sumaré/SP

CNPJ 02.115.984/0001-81

TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698

Além da busca ativa para identificar famílias e/ou indivíduos em situação de risco pessoal e social, a equipe SEAS deverá identificar nos territórios situações de trabalho infantil, exploração sexual e tráfico de drogas que envolva crianças e adolescentes, sendo imprescindível no ato da abordagem social acionar a rede socioassistencial com vistas a garantir a inclusão, apoio especializado à família e a inserção das crianças/adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo e em outras ações socioeducativas. Nos casos em que a família não for localizada a equipe acionará o Conselho Tutelar.

Cabe ressaltar que dentre todas as intervenções que devem ser realizadas pela equipe SEAS, não descartaremos o acompanhamento prioritário às pessoas portadoras de necessidades especiais e/ou doenças graves, com vistas a garantir o acesso a rede de saúde e as demais políticas públicas de acordo com a especificidade de cada sujeito.

Em suma, faz-se necessário que os profissionais da abordagem social estejam atentos ao fato de que as demandas dos sujeitos estão para além de questões específicas e visíveis. O foco das intervenções deve pautar-se nas potencialidades e capacidades dos sujeitos para o enfrentamento das situações de risco vivenciadas.



Há 17 Anos

Resgatando Vidas

CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR
Avenida Jose Mancini, 141 Jardim São Carlos
Sumaré / SP

CNPJ 02.115.984/0001-81

TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698

Abaixo, segue mapa do município com o número de pessoas em situação de rua identificadas por região com base do mapeamento dos anos 2018 e 2019.



Mapeamento 2018

REGIÃO	TOTAL PSR
Região Área Central	70
Região Área Nova Veneza	71
Região Matão	21
Região Área Cura	03
Região Maria Antonia	04
Região Picerno	25

Mapeamento 2019

Região	Total PSR
Região Área Central	44
Região Área Nova Veneza	07
Região Matão	16
Região Área Cura	00
Região Maria Antonia	01
Região Picerno	01

Total de 69 pessoas acompanhadas e atendidas pela equipe SEAS.

Também deve ser assegurado que o mapeamento seja atualizado continuamente.

CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR
Avenida Jose Mancini, 141 Jardim São Carlos
Sumaré / SP

CNPJ 02.115.984/0001-81

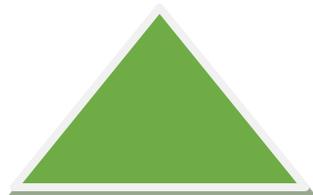
TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698

Há 17 Anos

Resgatando Vidas

4.2 Cronograma de Execução

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Diagnóstico Socioterritorial	Monitoramento dos locais, busca interação com o público do entorno, identifica, realiza pré diagnóstico da situação de risco e viabiliza a construção de alternativas para saída das situações de rua.	Pessoas e/ou Famílias	100	01/03/2020	31/12/2020
2	Atenção especializada e qualificação do atendimento (Escuta, orientações e encaminhamentos)	Assegurar através de busca ativa e/ou abordagens, atendimento digno, atencioso e respeitoso, ausentes de procedimentos vexatórios e coercitivos.	Pessoas e/ou Famílias	100	01/03/2020	31/12/2020
3	Construção gradativa de vínculo e confiança com os sujeitos, a rede e o território	Os profissionais da abordagem social, assim como da rede podem representar pessoas de referência no processo de re(construção) de projetos de vida dos indivíduos. Estimulo ao convívio familiar, grupal e social.	Pessoas e/ou Famílias	Variável	01/03/2020	31/12/2020
4	Acesso a direitos socioassistenciais	Garantir a regularização da documentação pessoal, inclusão Cadastro Único, participação nos programas de Transferência de renda, dentre outros.	Pessoas e/ou Famílias	Variável	01/03/2020	31/12/2020
5	Articulação da rede dos serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais	Articulação com os demais serviços, ações e programas das políticas públicas – CREAS, CRAS, Saúde, Habitação, Educação dentre outras, envolvendo esses atores na elaboração de intervenções capazes de viabilizar a superação da situação de rua.	Técnicos	1 Equipe	01/03/2020	31/12/2020
06	Casa de Passagem	Acolhimento provisório e emergencial, para atendimento				



Há 17 Anos

Resgatando Vidas

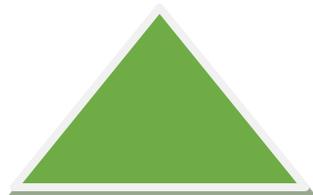
CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR

Avenida Jose Mancini, 141 – Jardim São Carlos
Sumaré/ SP

CNPJ 02.115.984/0001-81

TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698

		das demandas conforme o PIA – Plano Individual de Atendimento e a realização de recâmbios aos municípios de origem mediante aceite de familiares.	Pessoas e/ou Famílias	Variável	01/03/2020	31/12/2020
07	Oficinas e Grupos Temáticos Casa de Passagem	Atividades que possibilitam estimular sua capacidade de resgatar a auto-estima, a autoconfiança e confiança no grupo podendo transpor esta capacidade de organização para a vida pessoal, com vistas a interferir na mudança da situação social em que se encontram	Pessoas e/ou Famílias	Variável	01/03/2020	31/12/2020
08	Reuniões de Equipe com a rede	Articulações periódicas para definição e fluxos de atendimentos, protocolos e intervenções conjuntas.	Técnicos	1 Equipe	01/03/2020	31/12/2020
09	Mobilização e Participação Social	O incentivo à mobilização e participação social pode contribuir para instrumentalizar os usuários (informação e comunicação), no que diz respeito ao conhecimento e a defesa coletiva de seus direitos.	Pessoas e/ou Famílias	Variável	01/03/2020	31/12/2020
10	Divulgação SEAS	Sensibilizar a população do território expondo a divulgação das ações do serviço e os meios de contato.	Equipe SEAS	1 Equipe	01/03/2020	31/12/2020
11	Elaboração de Relatórios	Instrumentalizar o órgão gestor com informações sobre as situações de risco pessoais e sociais observadas e identificadas no território.	Técnicos	1 Equipe	01/03/2020	31/12/2020
12	Aquisição de mobiliário necessários para acolhida provisória	Compra de cama, colchoes, armários para guarda de pertences, ventiladores, utensílios domésticos e outros.	Materiais	Variável	01/03/2020	31/12/2020



Há 17 Anos

Resgatando Vidas

CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR

**Avenida Jose Mancini, 141 – Jardim São Carlos
Sumaré/ SP**

CNPJ 02.115.984/0001-81

TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698

4.3 – Locais de Execução

Os espaços de intervenção e trabalho social do serviço poderão constituir-se em: ruas, praças, entroncamento de estradas, espaços públicos onde se realizam atividades laborais (por exemplo: feiras e mercados), locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus e rodoviárias, trens, semáforos, entre outros conforme necessidade. Ressaltamos que as atividades referentes à Casa de Passagem ocorrerão na Avenida Jose Mancini, 141 – Jardim São Carlos – Sumaré.

5- CAPACIDADE INSTALADA

5.1 – Recursos Humanos

Profissional	Contratações	Escolaridade	Carga horária semanais	Tipo de contratação
Coordenador	01	Nível Médio	40 horas	CLT
Assistente social	01	Nível Superior	30 horas	CLT
Educador social	01	Nível médio	40horas	CLT
Motorista	01	Fundamental	40 horas	CLT
Assessor técnico	01	Nível superior	Em contratação	Prestador de Serviços
Monitor noturno Monitor sábado e domingo	02 01	Fundamental ou Médio	12 x 36 horas 16horas	02 CLT 01 RPA
Psicóloga	01	Nível superior	40 horas	CLT
Estagiário	01	Serviço social	30 horas (Em contratação)	Estágio remunerado
Cozinheira	01	Fundamental ou Médio	40horas	CLT



CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR

**Avenida Jose Mancini, 141 – Jardim São Carlos
Sumaré/ SP**

CNPJ 02.115.984/0001-81

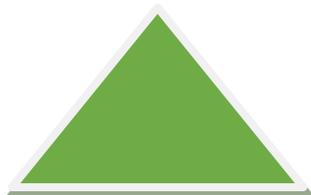
TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698

5.2 – Instalações

Espaço Físico:

O espaço institucional deve ser apropriado para atendimentos sociais, psicológicos, atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe. Assim como, para a realização de atividades coletivas e/ou comunitárias, higiene pessoal, alimentação e espaço para guarda de pertences, com acessibilidade em todos os ambientes. Novo local ainda com adaptações, reformas e organizações.

Espaço (casa frente)	Características
01 Sala de acolhimento e atendimento psicossocial	Local para recepcionar e atendimento dos usuários. Local com computador, telefone, mesas, cadeiras e armários;
03 Dormitórios Masculinos (sendo 1 dos quartos com banheiro)	11 camas (beliche), 2 armários de ferro com 8 portas e cadeados, 27 colchões, 27 travesseiros;
01 Banheiro	Para uso de funcionários;
01 Cozinha	01 geladeira, 01 freezer, 1 fogão 4 bocas, 1 fogão industrial 2 bocas, 1 armário embutido para guardar produtos alimentícios, 1 balcão (pia de lavar louça), 1 gaveteiro organizador, 1 fruteira de plástico;
01 área de serviço	Com 1 máquina de lavar, 1 tanque e 1 armário (dispensa para guardar produtos de higiene e limpeza);
01 Garagem	Guardar o carro;
Espaço (casa fundos)	Características
01 Dormitório Feminino	5 camas e 1 armario de ferro;
01 Refeitório	04 mesas de plástico com 16 cadeiras, televisão e mesa da TV;
01 sala de estar	Com sofá (processo de mudança e organização);
01 Banheiro Feminino	Para uso das mulheres atendidas pelo SEAS e Casa de Passagem;



Há 17 Anos

Resgatando Vidas

CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR

**Avenida Jose Mancini, 141 – Jardim São Carlos
Sumaré/ SP**

CNPJ 02.115.984/0001-81

TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698

01 Dispensa	Local para organização de roupas e outros pertences.
01 Área de Serviço	01 tanque (guarda roupas)

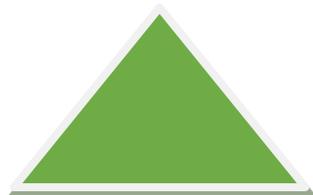
6. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS

Monitoramento:

O monitoramento e avaliação são funções inerentes ao órgão gestor e à coordenação da Unidade, onde o registro das informações representa elemento fundamental para a gestão. Assim, registros sistemáticos e padronizados permitirão: - organizar as informações necessárias à alimentação periódica dos sistemas da Rede SUAS e de outros sistemas utilizados pelo órgão gestor local; analisar dados, realizar avaliações e estudos voltados à ampliação do conhecimento, de modo a subsidiar decisões para aprimorar a gestão e a qualidade dos serviços ofertados. Pelo monitoramento cotidiano, por vezes, é possível verificar a necessidade de mudança de rumo e alterações no planejamento das ações e nos processos de trabalho, visando garantir a qualidade do serviço prestado. O monitoramento ou acompanhamento, é um exame contínuo efetuado, em todos os níveis hierárquicos, pela administração do serviço, para verificar como estão sendo executadas as atividades. Visa o desenvolvimento dos trabalhos conforme planejado, caracterizando-se, portanto, como uma atividade interna realizada durante a execução do serviço. Portanto, consideramos importante à observação regular e sistemática do desenvolvimento das atividades e da produção de resultados, com vistas a produzir informações e dados confiáveis para garantir a eficiência, eficácia e efetividade dos serviços.

Avaliação:

Embora o monitoramento e a avaliação sejam atividades inter-relacionadas, não podem ser consideradas a mesma coisa. A principal articulação da avaliação com o monitoramento é que a avaliação utiliza extensivamente os dados gerados pelo sistema de monitoramento e estar presente dialeticamente em todo o processo do planejamento, pois quando se inicia a ação planejada, também dá-se início a avaliação. Portanto, a avaliação não pode ser entendida enquanto mero



Há 17 Anos

Resgatando Vidas

CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR

**Avenida Jose Mancini, 141 – Jardim São Carlos
Sumaré/ SP**

CNPJ 02.115.984/0001-81

TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698

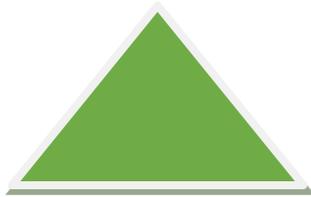
instrumento comparativo entre objetos propostos e objetivos alcançados, mas como um processo avaliativo, capaz de contextualizar a atividade desde o seu processo de formulação e implementação, e também capaz de oferecer elementos de aperfeiçoamento sistemático e apontando onde necessita de intervenção, fazendo-se necessário o controle, sendo este respaldado com instrumentais utilizados como relatórios descritivos quantitativos e qualitativos enviado ao órgão gestor dos serviços.

Indicadores:

Os indicadores sociais são um recurso metodológico que informa sobre aspectos da realidade social, serve para conhecimento e avaliação. A construção de indicadores sociais vai em direção a uma efetiva transformação da realidade, pois possibilita identificar as “lacunas” e mensurar a efetivação dos serviços. Indicador social é uma medida, em geral quantitativa dotada de um significado social, utilizado para quantificar, substituir, operacionalizar um conceito abstrato. O indicador tem importante função exploratória no diagnóstico de situações concretas, na definição de metas prioritárias e no direcionamento das ações contínuas, na medida em que, com o uso constante de indicadores adequados, estes oferecem informações concretas para o conhecimento da realidade e orientam as ações, dando sustentação ao processo de gestão.

Indicadores quantitativos:

- ✓ Garantir a regularização de documentos pessoais e a realização do Cadastro Único para todos os usuários;
- ✓ Redução do número de pessoas em situação de rua;
- ✓ Redução de danos provocados por situações violadoras de direitos;
- ✓ Acesso do maior número de usuários para apoio e tratamento para uso de substâncias psicoativas.



Há 17 Anos

Resgatando Vidas

CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR

**Avenida Jose Mancini, 141 – Jardim São Carlos
Sumaré/ SP**

CNPJ 02.115.984/0001-81

TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698

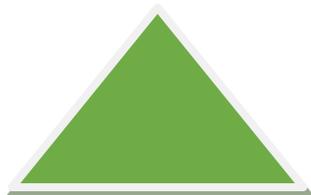
Indicadores qualitativos:

- ✓ Melhorar a qualidade de vida;
- ✓ Restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais;
- ✓ Resgate da autonomia e autoconfiança;
- ✓ Construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima.

Impacto Social Esperado:

Contribuir para:

- ✓ Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências;
- ✓ Proteção social a famílias e indivíduos;
- ✓ Identificação de situações de violação de direitos;
- ✓ Construção de novos projetos de vida;
- ✓ Redução do número de pessoas em situação de rua.



Há 17 Anos

Resgatando Vidas

CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR

**Avenida Jose Mancini, 141 – Jardim São Carlos
Sumaré/ SP**

CNPJ 02.115.984/0001-81

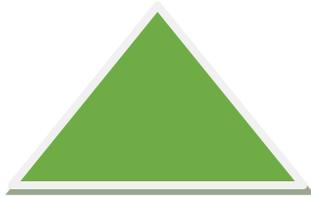
TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698

7. PLANO DE APLICAÇÃO

Fontes de Recursos (Previsão de Receitas)

RECURSO (Origem)	VALOR ANUAL
Municipal	R\$ 175.170,00
Estadual	R\$ 87.530,00
Federal	R\$ 100.000,00
Total	R\$ 362.700,00

Natureza da despesa		Concedente	Concedente	Concedente	
Código	Especificação	Federal	Estadual	Municipal	Total
01	Recursos humanos	R\$ 47.250,00	R\$ 44.170,00	R\$ 116.670,00	R\$ 208.090
02	Material de consumo e outros	R\$ 40.210,00	R\$ 35.260,00	R\$ 49.530,00	R\$ 75.519,53
03	Serviços de Terceiros- P. Física	-	R\$ 1.600,00		R\$ 1.600,000
04	Serviços de Terceiros. Jurídica	R\$ 10.870,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.090,00	R\$ 23.465,00
05	Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 1.670,00	-	R\$ 2.880,00	R\$ 4.550,00
Total Geral		R\$ 100.000,00	R\$ 87.530,00	R\$ 175.170,00	R\$ 362.700,00



Há 17 Anos

Resgatando Vidas

CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR

**Avenida Jose Mancini, 141 – Jardim São Carlos
Sumaré/ SP**

CNPJ 02.115.984/0001-81

TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698

Meta	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Pede deferimento,

Sumaré, ____ de _____ de 2020.

Proponente: Casa de Acolhimento Resgatar
Ingrid Nunes de Barros

Adriana Conceição Carpejani
Assistente Social

9. APROVAÇÃO PARA CONCEDENTE

Local e Data

Concedente